



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2021/14

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 11/Outubro/2021

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro deste corrente ano, será feriado nacional em memória do dia da Imaculada Conceição a padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO que no dia 11/outubro/2021, o Executivo Municipal e outras entidades públicas decretaram ponto facultativo.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 11/outubro/2021 (segunda-feira), não havendo expediente ao público.

ARTIGO 2º - O expediente da Câmara Municipal será retomado no dia 13/outubro/2021 (quarta-feira) as 8h00min, sendo que as atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 7 de Outubro de 2021.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos,
Presidente.

Vereador José Marcos Barbosa,
1º Secretário.

Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Maria Ferreira
Diretora de Secretaria